

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

## Projeto Aldo Parisot – Polo de Caicó/RN

Escola de Música – UFRN | 2026

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio da Escola de Música e da Coordenação do Projeto Aldo Parisot, e da FUNPEC RN torna público o presente Edital de Seleção para o preenchimento de vagas de bolsistas destinados ao Polo de Caicó/RN, em conformidade com os objetivos de extensão, ensino e pesquisa do referido projeto.

### 1. DOS OBJETIVOS

O presente processo seletivo visa ao preenchimento de vagas para bolsistas de nível de Mestrado e Pesquisador(a), com atuação no Polo do Projeto Aldo Parisot em Caicó/RN. As atividades abrangem o ensino de instrumentos de cordas – violino, viola, violoncelo e violão – para meninas em situação de vulnerabilidade social, em regime de aulas individuais e coletivas, alinhadas à metodologia socioeducativa do projeto.

### 2. DO QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

As bolsas terão duração a ser definida conforme o plano de trabalho aprovado pela coordenação, podendo ser renovadas mediante avaliação de desempenho e disponibilidade orçamentária.

Categoria	Vagas	Requisito Mínimo	Remuneração Mensal
Bolsista de Mestrado	02	Estar regularmente matriculado(a) em curso de Mestrado em Música, Artes ou áreas correlatas	R\$ 3.000,00
Pesquisador(a)	01	Possuir título de Mestre ou Doutor(a) em curso de Mestrado em Música, Artes ou áreas correlatas com produção científica e/ou artística comprovada	R\$ 4.000,00

### 3. DO REGIME DE ATUAÇÃO

A fim de garantir a continuidade pedagógica e técnica no polo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão cumprir regime de presencialidade obrigatória em Caicó/RN, conforme as condições abaixo:

#### 3.1 Escala Semanal Obrigatória

- Dias: quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira e sábado.
- Local: Polo do Projeto Aldo Parisot – Caicó/RN.
- Carga horária: a ser definida no plano de trabalho individual, respeitando o mínimo estabelecido pela coordenação.

### **3.2 Obrigações de Presencialidade**

O não cumprimento da carga horária presencial, sem justificativa prévia homologada pela coordenação, implicará advertência formal e, em caso de reincidência, no desligamento imediato do(a) bolsista, com devolução proporcional dos valores recebidos no período de ausência injustificada.

## **4. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS**

---

São requisitos obrigatórios para candidatura:

- Disponibilidade de residência em Caicó ou capacidade de deslocamento próprio para o polo nos dias da escala semanal obrigatória.
- Apresentação de plano de trabalho alinhado à metodologia do projeto, contemplando ensino de instrumentos de cordas e/ou gestão cultural/socioeducativa.
- Ausência de vínculo empregatício que gere conflito de horários com a escala quarta–sábado no polo.
- Para Bolsistas de Mestrado: estar regularmente matriculado(a) em curso de Mestrado reconhecido pela CAPES nas áreas de Música, Artes ou correlatas.
- Para Pesquisador(a): possuir título de Mestre ou Doutor(a) em Música, Artes ou áreas correlatas, com produção científica e/ou artística comprovada por currículo Lattes atualizado.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

---

### **5.1 Bolsistas de Mestrado**

- Ministras aulas individuais e em grupo de instrumentos de cordas (violoncelo e afins) para as alunas do projeto.
- Participar de ensaios coletivos e atividades de conjunto instrumental.
- Auxiliar no planejamento pedagógico e na elaboração de materiais didáticos adaptados ao perfil das alunas.
- Coletar dados e contribuir para relatórios técnicos e de impacto social.
- Participar de reuniões de equipe e atividades públicas do projeto (recitais, audições e apresentações).

### **5.2 Pesquisador(a)**

- Coordenar e supervisionar as atividades pedagógicas do polo, garantindo a qualidade técnica e a coerência metodológica das aulas.
- Orientar os(as) Bolsistas de Mestrado no desenvolvimento de suas atividades e planos de trabalho.
- Elaborar relatórios de pesquisa e artigos científicos/artísticos sobre os impactos sociais e pedagógicos do projeto.

- Atuar em parceria com a coordenação geral na gestão do polo e na articulação com as comunidades atendidas.
- Propor e implementar estratégias de avaliação contínua dos alunos e do próprio programa.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas conforme os procedimentos a serem divulgados pela coordenação do projeto. Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar a documentação especificada abaixo para o e-mail [projktoparisotcaico@gmail.com](mailto:projktoparisotcaico@gmail.com):

- Currículo Lattes atualizado (ou portfólio artístico equivalente).
- Comprovante de matrícula regular (para Bolsistas de Mestrado) ou de titulação (para Pesquisador[a]).
- Plano de trabalho (máximo 2 páginas), descrevendo as atividades propostas para o Polo.
- Declaração de disponibilidade de deslocamento ou residência em Caicó/RN nos dias da escala.

## 7. DO CRONOGRAMA

Eta pa	Fase	Período
1	Inscrições	17 a 29 de março de 2026
2	Entrevistas (presenciais ou on-line)	30 de março de 2026
3	Divulgação do Resultado Final	1º de abril de 2026
4	Início das Atividades	Abril de 2026

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Aldo Parisot.
- A participação no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.
- A coordenação reserva-se o direito de alterar, suspender ou revogar o presente Edital por razões de interesse público devidamente justificadas.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, março de 2026

**Prof. Fabio Soren Presgrave**

Coordenador do Projeto Aldo Parisot | Professor Titular – Escola de Música / UFRN